



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 122/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente VICENTE DE PAULA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 120/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006515/2007, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 04, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como, os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente VICENTE DE PAULA SILVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Engenharia Civil, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, o qual foi reconhecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, através da Resolução “Ad referendum” Nº 239/2007, datada de 25 de junho de 2007, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =